



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

PORTARIA N.º 168/2026

## “CONCEDE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDOR GENITOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n.º. 2.972/2021, que dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho à servidor que seja genitor, curador ou responsável legal de pessoa com deficiência;

**Considerando** o pedido protocolado pela servidora em designação temporária Márcia Alves Luiz, de 25/02/2026;

**Considerando** a realização de perícia médica, em que ficou reconhecida a situação de "pessoa com deficiência" do dependente legal da servidora;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido horário especial de trabalho, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada, independente de compensação e sem prejuízo da remuneração, à Sra. **MÁRCIA ALVES LUIZ**, ocupante do cargo em designação temporária de **AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE - DT**, matrícula n.º. **700307**.

**Art. 2º** A servidora não poderá exercer cargo, emprego ou função em qualquer órgão público (Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal) ou na iniciativa privada, no horário reservado/dispensado para cuidar do seu dependente legal, sob pena de demissão.

**Art. 3º** A presente Portaria se extinguirá a qualquer tempo, cessado o motivo que a houver determinado.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (09/04/2026).**

---

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 09/04/2026

**Raphael José Viera de Amorim**  
Secretário Municipal de  
Comunicação e Gabinete